ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

P O R T A R I A Nº 107

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MEIO-AMBIENTE.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 281, do Vereador Cândido Vieira da Silva, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados ao Meio-Ambiente, integrada pelos seguintes Vereadores: Cândido Vieira da Silva (Presidente), Antônio Carlos Oliveira e Maurício Roni S. Pereira.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os assuntos relacionados ao Meio-Ambiente, participando e promovendo reuniões e seminários, bem como mantendo contato com os Órgãos competentes a fim de colaborar com as autoridades na preservação das reservas ambientais.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá a duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA
Em, 02 de março de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de março de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner